

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

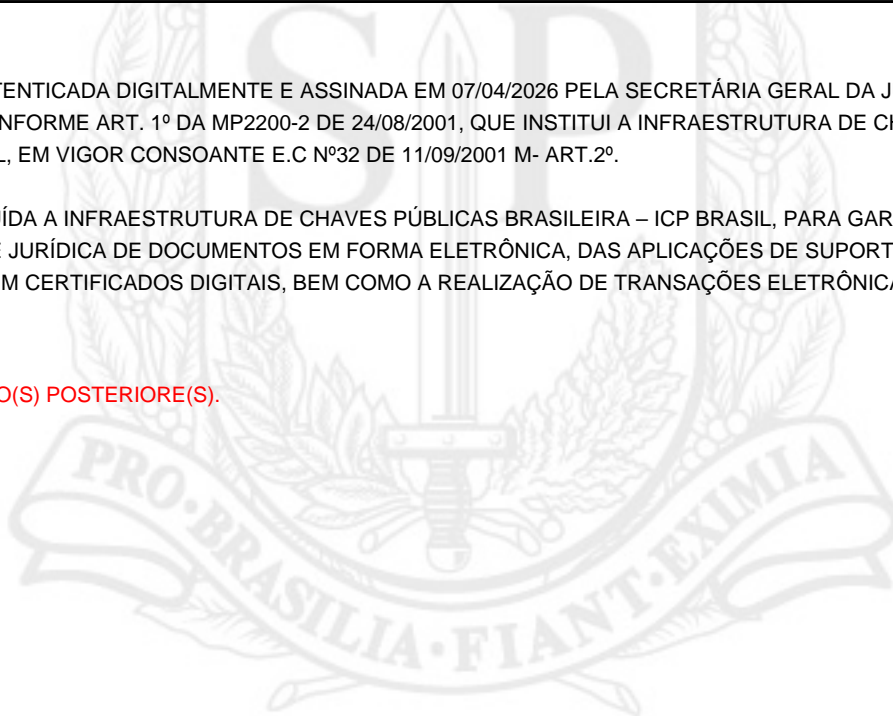
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MG5 INOVACAO E TECNOLOGIA S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300691296	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300691296	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/04/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:24:19	CÓDIGO DE CONTROLE 289451620
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/04/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.922.056/26-2



CONTROLE INTERNET
036001507-7



CAPA DO REQUERIMENTO

MR

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;				JUCESP - GUICHÉ	
NOME EMPRESARIAL MG5 INOVAÇÃO E TECNOLOGIA S.A.			PORTE Normal		★ 30 MAR
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Rua 17		NÚMERO 562	COMPLEMENTO		★ 30 MAR
MUNICÍPIO Rio Claro		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0		CNPJ - SEDE 32.597.302/0001-85	NIRE - SEDE		★ 30 MAR
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA					
NOME: VITOR MATEUS LIMA (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 583,98		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 25/03/2026	DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÉ 10 ★ 30 MAR 2026 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 4ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 4ª TURMA 1. Vogal Relat. 2. Vogal Revisor 3. Vogal
---	--	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO: 171.271/26-9

OBSERVAÇÕES:	 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO: 3530069129-6
--------------	--



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: e734a1d7ded79cfaa7066a4abbbe1b96069e3b2ab61ff3267ff696e6905492f6
Link de validação: <https://valida.ae/3152b8744655d3485aba351a2df5ab3c8fe5c626f2054cd90>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691296 em 06/04/2026 da empresa MG5 INOVACAO E TECNOLOGIA S.A., protocolado sob o nº 0922056262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 289451620. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

9230UC
22 40 20





JUCESP PROTOCOLO
0.922.056/26-2



MG5 INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ/MF nº 32.597.302/0001-85

NIRE 35231302575



6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

MG5 HOLDING LLC, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 251 Little Falls Drive, Cidade de Wilmington, Estado de New Castle, Delaware, Zip Code 19808, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 47.038.798/0001-24 ("MG5 LLC"), neste ato representada por seu procurador, o Sr. **Vitor Mateus Lima**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.000.618-0, expedida pela SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 414.473.928-76, residente e domiciliado na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, no condomínio Campos do Conde, Rua 3, nº 124, Bairro Jardim do Horto, CEP 13506-898;

Na qualidade de única sócia da sociedade empresária limitada denominada **MG5 INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 17, nº 562, Consolação, CEP 13.503-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.597.302/0001-85, com seus atos constitutivos arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35231302575 ("Sociedade"),

e, ainda, na qualidade de interveniente e sócio ingressante nos termos das resoluções tomadas abaixo:

VITOR MATEUS LIMA, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.000.618-0, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 414.473.928-76, residente e domiciliado na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, no condomínio Campos do Conde, Rua 3, nº 124, Bairro Jardim do Horto, CEP 13506-898 ("Vitor");

RESOLVEM celebrar este instrumento de 6ª Alteração do Contrato Social e Instrumento de Transformação em Sociedade por Ações da Sociedade ("Instrumento"), em conformidade com o artigo 1.072, parágrafo 3º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), para, entre outras deliberações, aprovar a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade limitada em sociedade por ações, procedendo, para tanto, da seguinte forma:

I. APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SOCIEDADE

1.1. Após exame das demonstrações financeiras e contas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a MG5 LLC, na qualidade de única sócia da Sociedade, aprova, sem quaisquer ressalvas, as referidas demonstrações financeiras, bem como as contas dos períodos abarcados por estas.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 124821c4e02034dfc17ccd2aca1141be0b8b060f011c5a1fe454cd04aea7883d
Link de validação: <https://valida.ae/Oee9224d44c00b43d3217b19392823c17d553877d3995d498>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691296 em 06/04/2026 da empresa MG5 INOVACAO E TECNOLOGIA S.A., protocolado sob o nº 0922056262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289451620. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



II. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL



2.1. Ato seguinte, a sócia **MG5 HOLDING LLC** decide aprovar o aumento de capital social de R\$ 7.952.885,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), dividido em 7.952.885 (sete milhões, novecentas e cinquenta e duas mil, oitocentas e oitenta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 7.952.886,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais), dividido em 7.952.886 (sete milhões, novecentas e cinquenta e duas mil, oitocentas e oitenta e seis) quotas, mediante a emissão de uma nova quota, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), neste ato subscrita e integralizada, em moeda corrente nacional, pelo sócio ingressante **VITOR**, acima qualificado, que ingressa na Sociedade com anuência expressa da sócia **MG5 HOLDING LLC**.

2.2. Em razão das deliberações objeto do item 2.1 acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R\$ 7.952.886,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais), dividido em 7.952.886 (sete milhões, novecentas e cinquenta e duas mil, oitocentas e oitenta e seis) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País. O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios da Sociedade:

Sócio	Quotas	Valor Nominal (R\$)
MG5 HOLDING LLC	7.952.885	7.952.885,00
VITOR MATEUS LIMA	01	1,00

III. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

3.1. Ato seguinte, os sócios resolvem, por unanimidade e sem reservas, aprovar a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade limitada em sociedade por ações de capital fechado (“Transformação”), em conformidade com os artigos 1.113 ao 1.115 do Código Civil e os artigos 220 ao 222 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), sem que essa Transformação implique em solução de continuidade nos negócios sociais, ou qualquer mudança quanto aos ativos e obrigações que compõem seu patrimônio.

3.2. Em virtude da Transformação ora aprovada, a denominação social da Sociedade passa de **MG5 INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.** para **MG5 INOVAÇÃO E TECNOLOGIA S.A.** (a qual passa a ser referida como “Companhia”, e seus sócios MG5 LLC e Vitor passam a ser referidos como “acionistas”).

3.3. Tendo em vista a Transformação ora aprovada, os acionistas, por unanimidade, aprovam a conversão da totalidade do capital social total da Companhia, de 7.952.886 (sete milhões, novecentas e cinquenta e duas mil, oitocentas e oitenta e seis) quotas, no valor total de



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 124821c4e02034dfc17ccd2aca1141be0b8b060f011c5a1fe454cd04aea7883d
Link de validação: <https://valida.ae/0ee9224d44c00b43d3217b19392823c17d553877d3995d498>



Validador



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691296 em 06/04/2026 da empresa MG5 INOVACAO E TECNOLOGIA S.A., protocolado sob o nº 0922056262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289451620. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



R\$ 7.952.886,00* (sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em: (i) 4.513.001 (quatro milhões, quinhentas e treze mil e uma) ações ordinárias; (ii) 276.755 (duzentas e setenta e seis mil, setecentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais "Classe A" ("Ações PNA"); e (iii) 3.163.130 (três milhões, cento e sessenta e três mil, cento e trinta) ações preferenciais "Classe B" ("Ações PNB" e, em conjunto com Ações PNA, as "Ações PN"), todas nominativas e sem valor nominal, da seguinte forma:

- (a) 4.513.001 (quatro milhões, quinhentas e treze mil e uma) quotas foram convertidas em 4.513.001 (quatro milhões, quinhentas e treze mil e uma) ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) quota para 1 (uma) ação ordinária;
- (b) 276.755 (duzentas e setenta e seis mil, setecentas e cinquenta e cinco) quotas foram convertidas em 276.755 (duzentas e setenta e seis mil, setecentas e cinquenta e cinco) Ações PNA, na proporção de 1 (uma) quota para 1 (uma) Ação PNA; e
- (c) 3.163.130 (três milhões, cento e sessenta e três mil, cento e trinta) quotas foram convertidas em 3.163.130 (três milhões, cento e sessenta e três mil, cento e trinta) Ações PNB, na proporção de 1 (uma) quota para 1 (uma) Ação PNB.

3.4. Diante da conversão aprovada nos termos do item 3.3 acima, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a criação das Ações PN, todas nominativas e sem valor nominal, subdivididas em Ações PNA e Ações PNB, as quais, em observância ao artigo 17 da Lei das S.A., terão as seguintes características:

- (a) Características das Ações PNA: além dos demais direitos previstos na Lei das S.A., as Ações PNA terão os seguintes direitos: (a) direito a voto; (b) prioridade no reembolso do capital em relação às ações ordinárias e Ações PNB, sem prêmio, em caso de liquidação, dissolução, extinção voluntária ou involuntária da Companhia; (c) direito de serem convertidas em ações ordinárias da Companhia, na proporção de 1:1; e (d) o direito de receber, em igualdade de condições com as demais classes e espécies de ações, parcela do lucro líquido ajustado do exercício que for declarada como dividendo e/ou juros sobre capital próprio.
- (b) Características das Ações PNB: além dos demais direitos previstos na Lei das S.A., as Ações PNB terão os seguintes direitos: (a) direito a voto; (b) prioridade no reembolso do capital em relação às ações ordinárias, sem prêmio, em caso de liquidação, dissolução, extinção voluntária ou involuntária da Companhia; (c) direito de serem convertidas em ações ordinárias da Companhia, na proporção de 1:1; e (d) o direito de receber, em igualdade de condições com as demais classes e espécies de ações, parcela do lucro líquido ajustado do exercício que for declarada como dividendo e/ou juros sobre capital próprio.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 124821c4e02034dfc17ccd2aca1141be0b8b060f011c5a1fe454cd04aea7883d
Link de validação: <https://valida.ae/Oee9224d44c00b43d3217b19392823c17d553877d3995d498>



Validador



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691296 em 06/04/2026 da empresa MG5 INOVACAO E TECNOLOGIA S.A., protocolado sob o nº 0922056262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289451620. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

3.4.1. As ações da Companhia são totalmente subscritas pela MG5 LLC e Vitor, na proporção indicada abaixo, em razão das referidas conversões, por meio dos boletins de subscrição que constam do **Anexo I** ao presente instrumento.

Sócio	Ações Ordinárias	Ações PNA	Ações PNB
MG5 Holding LLC	4.513.000	276.755	3.163.130
Vitor Mateus Lima	01	0	0

3.5. Dessa forma, o capital social da Sociedade, já totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 7.952.886,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais), passa a ser representado por (i) 4.513.001 (quatro milhões, quinhentas e treze mil e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) 276.755 (duzentas e setenta e seis mil, setecentas e cinquenta e cinco) Ações PNA, nominativas e sem valor nominal; e (iii) 3.163.130 (três milhões, cento e sessenta e três mil, cento e trinta) Ações PNB, nominativas e sem valor nominal.

3.6. O depósito de 10% (dez por cento) do capital social previsto no artigo 80, inciso II, da Lei das S.A., fica dispensado, considerando que as ações representativas da totalidade do capital social da Companhia encontram-se totalmente integralizadas no momento da Transformação ora aprovada.

IV. ADMINISTRAÇÃO

4.1. Em razão da Transformação da Companhia ora aprovada, os acionistas, por unanimidade, decidem aprovar a alteração da forma de administração e representação da Companhia, a qual passará a ser administrada por uma Diretoria composta por 1 (um) Diretor.

4.2. Ato subsequente, os acionistas decidem aprovar a eleição do Sr. **VITOR MATEUS LIMA**, acima qualificado, para o cargo de Diretor da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo permitida a reeleição. O Diretor eleito toma posse, mediante a assinatura de seu Termo de Posse da Diretoria da Companhia, que consta como **Anexo II** à presente ata.

4.2.1. O Diretor da Companhia declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

4.2.2. A remuneração global anual da administração da Companhia será fixada em momento oportuno.

V. CONSELHO FISCAL



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 124821c4e02034dfc17ccd2aca1141be0b8b060f011c5a1fe454cd04aea7883d
Link de validação: <https://valida.ae/0ee9224d44c00b43d3217b19392823c17d553877d3995d498>



Validador



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691296 em 06/04/2026 da empresa MG5 INOVACAO E TECNOLOGIA S.A., protocolado sob o nº 0922056262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289451620. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



5.1. Os acionistas decidem, ainda, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, não instalar o conselho fiscal, cujo funcionamento não é permanente, para o presente exercício social.

VI. ESTATUTO SOCIAL

6.1. Em razão da Transformação e deliberações tomadas nos itens III, IV e V acima, os acionistas, por unanimidade, decidem aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme a seguir:

“ESTATUTO SOCIAL MG5 INOVAÇÃO E TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF nº 32.597.302/0001-85
(NIRE em transformação)

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – A **MG5 INOVAÇÃO E TECNOLOGIA S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações, organizada e regida nos termos deste Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

II – SEDE SOCIAL

CLÁUSULA 3ª – A Companhia tem sua sede na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 17, nº 562, Consolação, CEP 13.503-280.

Filial 1: Situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 515, Sala 111 e 112, Vila Mariana, CEP 04.011-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.597.302/0002-66.

Parágrafo Único – A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do Estatuto Social da Companhia aprovada em Assembleia Geral.

III – OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª – O objeto social da Companhia (matriz e filial) é de: desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, assessoria ou consultoria para exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação, serviços de hospedagem na internet,



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 124821c4e02034dfc17ccd2aca1141be0b8b060f011c5a1fe454cd04aea7883d
Link de validação: <https://valida.ae/Oee9224d44c00b43d3217b19392823c17d553877d3995d498>



Validado



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691296 em 06/04/2026 da empresa MG5 INOVACAO E TECNOLOGIA S.A., protocolado sob o nº 0922056262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289451620. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



treinamento em informática e edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, atividade de prestação de serviços tais como serviços de informação telefônica, serviços de levantamento de informações realizadas por contrato ou por comissão, serviços de resumos de notícias (clipping), agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

IV – CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 7.952.886,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais), dividido em 7.952.886 (sete milhões, novecentas e cinquenta e duas mil, oitocentas e oitenta e seis) ações, sendo (I) 4.513.001 (quatro milhões, quinhentas e treze mil e uma) ações ordinárias, nominativas sem valor nominal, (II) 276.755 (duzentas e setenta e seis mil, setecentas e cinquenta e cinco) Ações Preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal ("Ações PNA") e (III) 3.163.130 (três milhões, cento e sessenta e três mil, cento e trinta) Ações Preferenciais Classe B, nominativas e sem valor nominal ("Ações PNB").

Parágrafo 1º. Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Parágrafo 2º. As ações são indivisíveis perante a Companhia, a qual reconhecerá um único proprietário para cada ação.

Parágrafo 3º. Além dos demais direitos previstos na Lei das S.A., as Ações PNA da Companhia terão os seguintes direitos: (a) direito a voto; (b) prioridade no reembolso do capital em relação às ações ordinárias e Ações PNB, sem prêmio, em caso de liquidação, dissolução, extinção voluntária ou involuntária da Companhia; (c) direito de serem convertidas em ações ordinárias da Companhia, na proporção de 1:1; e (d) o direito de receber, em igualdade de condições com as demais classes e espécies de ações, parcela do lucro líquido ajustado do exercício que for declarada como dividendo e/ou juros sobre capital próprio.

Parágrafo 4º. Além dos demais direitos previstos na Lei das S.A., as Ações PNB da Companhia terão os seguintes direitos: (a) direito a voto; (b) prioridade no reembolso do capital em relação às ações ordinárias, sem prêmio, em caso de liquidação, dissolução, extinção voluntária ou involuntária da Companhia; (c) direito de serem convertidas em ações ordinárias da Companhia, na proporção de 1:1; e (d) o direito de receber, em igualdade de condições com as demais classes e espécies de ações, parcela do lucro líquido ajustado do exercício que for declarada como dividendo e/ou juros sobre capital próprio.

Parágrafo 5º. A Companhia poderá criar, a qualquer tempo, outras classes e espécies de ações, por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo 6º. Os acionistas terão preferência na subscrição de aumentos de capital ou na emissão de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma do artigo 171 da Lei das S.A., no

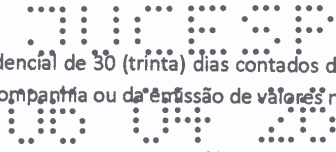
 Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 124821c4e02034dfc17ccd2aca1141be0b8b060f011c5a1fe454cd04aea7883d
Link de validação: <https://valida.ae/Oee9224d44c00b43d3217b19392823c17d553877d3995d498>



Validador



prazo decadencial de 30 (trinta) dias contados da data da deliberação relativa ao aumento de capital da Companhia ou da emissão de valores mobiliários conversíveis em ações.



V – ASSEMBLEIAS GERAIS

CLÁUSULA 6ª – As Assembleias Gerais serão ordinárias ou extraordinárias, nos termos da Lei das S.A. e serão realizadas de acordo com as disposições deste Estatuto Social e da Lei das S.A (“Assembleias Gerais”).

Parágrafo 1º – As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas, ordinariamente, no prazo de 04 (quatro) meses após o final de cada exercício social, com as finalidades de (i) examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração para o exercício social encerrado; (ii) resolver sobre a alocação dos lucros líquidos do exercício social encerrado e a distribuição de dividendos, se for o caso; e (iii) eleger o Diretor da Companhia, se for o caso.

Parágrafo 2º – As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas, extraordinariamente, sempre que for necessário ou conveniente.

CLÁUSULA 7ª – Sem prejuízo de outras hipóteses de convocação previstas na Lei das S.A, as Assembleias Gerais deverão ser convocadas por seu Diretor, mediante anúncios publicados com 08 (oito) dias de antecedência em primeira convocação.

Parágrafo Único – Estarão dispensadas as formalidades de convocação se todos os acionistas estiverem presentes e concordarem em deliberar sobre as matérias constantes na ordem do dia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei das S.A.

CLÁUSULA 8ª – As Assembleias Gerais da Companhia instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença ou representação, ao menos, de titulares de 50% (cinquenta por cento) das ações representativas do capital social da Companhia.

Parágrafo Único – Caso o quórum de instalação não seja atingido na primeira convocação, as Assembleias Gerais poderão ser instaladas em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, 05 (cinco) dias úteis após a data das Assembleias Gerais originais.

CLÁUSULA 9ª – As deliberações sociais da Companhia serão tomadas em Assembleias Gerais por acionistas que detenham ações que representem pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

VI – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 10 – A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 1 (um) Diretor, que operará de acordo com as disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º – O Diretor da Companhia deverá ser indicado em Assembleia Geral, para mandatos de 02 (dois) anos, com possibilidade de reeleição, e estará vinculado e cumprirá as

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 124821c4e02034dfc17ccd2aca1141be0b8b060f01c5a1fe454cd04aea7883d
Link de validação: <https://valida.ae/Oee9224d44c00b43d3217b19392823c17d553877d3995d498>



Validador



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691296 em 06/04/2026 da empresa MG5 INOVACAO E TECNOLOGIA S.A., protocolado sob o nº 0922056262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289451620. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

disposições deste Estatuto Social, declarando expressamente, prévia e simultaneamente a sua posse na função, seu conhecimento de suas disposições e se obrigando a cumprir de boa-fé tais disposições, na medida em que lhes seja aplicável qualquer remuneração.

Parágrafo 2º – O Diretor da Companhia está autorizado a praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social, podendo fazer uso do nome empresarial. No entanto, está vedado de praticar atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos acionistas da Companhia que representem 100% (cem por cento) do capital social.

CLÁUSULA 11 – A Diretoria é responsável pela administração dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social e as deliberações das Assembleias Gerais.

CLÁUSULA 12 – Os poderes de representação da Companhia serão exercidos (i) pelo seu Diretor, isoladamente; ou (ii) por 01 (um) procurador constituído com poderes específicos.

Parágrafo Único – Todas as procurações outorgadas pela Companhia deverão conter poderes específicos de representação, deverão possuir prazo determinado de, no máximo, 01 (um) ano (exceto pelas procurações *ad judícia*), vedar substabelecimento e deverão ser obrigatoriamente outorgadas pela Companhia mediante a assinatura do Diretor, sob pena de serem ineficazes perante a Companhia.

VII – CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 13 – O Conselho Fiscal da Companhia não terá caráter permanente. Os acionistas poderão, entretanto, a qualquer tempo, em Assembleias Gerais, solicitar a instalação do Conselho Fiscal que será composto por 03 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, cuja sistemática de eleição, instalação e remuneração seguirá a forma prevista na Lei das S.A.

VIII – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA 14 – O exercício social da Companhia se iniciará em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil.

CLÁUSULA 15 – Ao final de cada exercício social e com base nos registros contábeis e comerciais da Companhia, as demonstrações financeiras deverão ser elaboradas, compreendendo o balanço anual, as demonstrações de resultado, dos lucros ou prejuízos acumulados e dos fluxos de caixa, conforme exigido na legislação aplicável.

CLÁUSULA 16 – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a(os) administrador(es) a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IX – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

 Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 124821c4e02034dfc17ccd2aca1141be0b8b060f011c5a1fe454cd04aea7883d
Link de validação: <https://valida.ae/Oee9224d44c00b43d3217b19392823c17d553877d3995d498>



Validador



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691296 em 06/04/2026 da empresa MG5 INOVACAO E TECNOLOGIA S.A., protocolado sob o nº 0922056262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289451620. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CLÁUSULA 17 – A Companhia somente será dissolvida por deliberação dos acionistas ou nos casos previstos em lei. No caso de dissolução, será realizada a liquidação de seu ativo e passivo, devendo o remanescente do patrimônio social ser atribuído aos acionistas.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 18 – Fica eleito o foro da Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Estatuto Social.

CLÁUSULA 19 – O falecimento, falência, impedimento ou exclusão de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Companhia, que continuará suas atividades normais com os sócios remanescentes. As respectivas ações de tal sócio poderão ser adquiridas pelos demais sócios de acordo com as disposições deste Estatuto Social.

CLÁUSULA 20 – Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA 21 – A Companhia será regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições da Lei das S.A., sendo ainda regida, no que couber, pelas normas da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2007, conforme alterada.”

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento particular de forma eletrônica para todos os fins legais.

Rio Claro/SP, 25 de março de 2026.

(Página de assinaturas a seguir. Restante da página intencionalmente em branco.)



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 124821c4e02034dfc17ccd2aca1141be0b8b060f011c5a1fe454cd04aea7883d
Link de validação: <https://valida.ae/0ee9224d44c00b43d3217b19392823c17d553877d3995d498>



Validador



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691296 em 06/04/2026 da empresa MG5 INOVACAO E TECNOLOGIA S.A., protocolado sob o nº 0922056262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289451620. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
(Página de assinaturas da 6ª Alteração do Contrato Social e Instrumento de Transformação em
Sociedade por Ações da MG5 Inovação e Tecnologia Ltda.)

Acionista:

Vitor L

MG5 HOLDING LLC

P.p.: Vitor Mateus Lima

Acionista Ingressante:

Vitor L

VITOR MATEUS LIMA

Visto do Advogado:

Claudio D

CLAUDIO MOREIRA DIAS

OAB/SP: 235768

CPF: 090.076.668-94



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 124821c4e02034dfc17ccd2aca1141be0b8b060f011c5a1fe454cd04aea7883d
Link de validação: <https://valida.ae/Oee9224d44c00b43d3217b19392823c17d553877d3995d498>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691296 em 06/04/2026 da empresa MG5 INOVACAO E TECNOLOGIA S.A., protocolado sob o nº 0922056262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289451620. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Anexo I
Boletim de Subscrição (1)

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	
Emissora	MG5 INOVAÇÃO E TECNOLOGIA S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 17, nº 562, Consolação, CEP 13.503-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.597.302/0001-85.
Subscritora	MG5 HOLDING LLC, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 251 Little Falls Drive, Cidade de Wilmington, Estado de New Castle, Delaware, Zip Code 19808, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.038.798/0001-24.
Ações Subscritas	(i) 4.513.000 (quatro milhões e quinhentas e treze mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) 276.755 (duzentas e setenta e seis mil, setecentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal; e (iii) 3.163.130 (três milhões, cento e sessenta e três mil, cento e trinta) ações preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal.
Forma de Integralização	Ações resultantes da transformação da Companhia, de sociedade empresária limitada em sociedade por ações, e a consequente conversão das quotas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, de titularidade do Subscritor, em igual número total de ações ordinárias, preferenciais classe A e preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal, conforme indicado acima.
Data e Local	Rio Claro/SP, 25 de março de 2026.

Subscritora:



MG5 HOLDING LLC
P.p.: Vitor Mateus Lima

Companhia:



MG5 INOVAÇÃO E TECNOLOGIA S.A.
Por: Vitor Mateus Lima
Cargo: Diretor

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 124821c4e02034dfc17ccd2aca1141be0b8b060f011c5a1fe454cd04aea7883d
Link de validação: <https://valida.ae/Oee9224d44c00b43d3217b19392823c17d553877d3995d498>



Validador



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691296 em 06/04/2026 da empresa MG5 INOVACAO E TECNOLOGIA S.A., protocolado sob o nº 0922056262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289451620. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Boletim de Subscrição (2)

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	
Emissora	MG5 INOVAÇÃO E TECNOLOGIA S.A. sociedade por ações, com sede na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 17, nº 562, Consolação, CEP 13.503-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.597.302/0001-85.
Subscritor	VITOR MATEUS LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 16/10/1991, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.000.618-0, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 414.473.928-76, residente e domiciliado na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 3, nº 124, Bairro Jardim do Horto, CEP 13506-898.
Ação Subscrita	01 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal
Forma de Integralização	Ações resultantes da transformação da Companhia, de sociedade empresária limitada em sociedade por ações, e a consequente conversão da quota totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, de titularidade do Subscritor, em igual número de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Data e Local	Rio Claro/SP, 25 de março de 2026.

Subscritor:



VITOR MATEUS LIMA

Companhia:



MG5 INOVAÇÃO E TECNOLOGIA S.A.

Por: Vitor Mateus Lima

Cargo: Diretor



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 124821c4e02034dfc17ccd2aca1141be0b8b060f011c5a1fe454cd04aea7883d
Link de validação: <https://valida.ae/0ee9224d44c00b43d3217b19392823c17d553877d3995d498>



Validador



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691296 em 06/04/2026 da empresa MG5 INOVACAO E TECNOLOGIA S.A., protocolado sob o nº 0922056262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289451620. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Anexo II
Termo de Posse da Diretoria

Aos 25 dias de março de 2026, na sede social da **MG5 INOVAÇÃO E TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 17, nº 562, Consolação, CEP 13.503-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.597.302/0001-85 ("Companhia"), toma posse e é investido no seu cargo de Diretor da Companhia o Sr. **VITOR MATEUS LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/10/1991, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.000.618-0, expedida pela SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 414.473.928-76, residente e domiciliado na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 3, nº 124, Bairro Jardim do Horto, CEP 13506-898, eleito no âmbito deste instrumento particular, com mandato válido por 2 (dois) anos a contar da presente data.

O Sr. **VITOR MATEUS LIMA**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo de Diretor da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das S.A.).

O Sr. **VITOR MATEUS LIMA**, ora eleito, ainda declara que possui plena ciência e conhecimento das disposições presentes no Estatuto Social da Companhia, obrigando-se a cumprir de boa-fé tais disposições, na medida em que lhes seja aplicável.

Rio Claro/SP, 25 de março de 2026.



VITOR MATEUS LIMA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 124821c4e02034dfc17ccd2aca1141be0b8b060f011c5a1fe454cd04aea7883d
Link de validação: <https://valida.ae/0ee9224d44c00b43d3217b19392823c17d553877d3995d498>



Validador



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691296 em 06/04/2026 da empresa MG5 INOVACAO E TECNOLOGIA S.A., protocolado sob o nº 0922056262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289451620. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo



NOME VITOR MATEUS LIMA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 414.473.928-76	RG/RNE 48000618	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/2021	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Condomínio Campos do Conde						NUMERO 124	
COMPLEMENTO RUA 3		DISTRITO/BAIRRO Jardim do Horto				CEP 13506-898	
MUNICÍPIO Rio Claro						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Rio Claro - SP	DATA	25/03/2026
NOME	VITOR MATEUS LIMA (Diretor)	ASSINATURA	

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: e734a1d7ded79cfaa7066a4abbbe1b96069e3b2ab61ff3267ff696e6905492fb
Link de validação: <https://valida.ae/3152b8744655d3485aba351a2df5ab3c8fe5c626f2054cd90>



VALIDA



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691296 em 06/04/2026 da empresa MG5 INOVACAO E TECNOLOGIA S.A., protocolado sob o nº 0922056262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289451620. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Validador

JUCESP DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

06 04 26

Eu Talita de Paula Sudre Scansani, com inscrição ativa na(o) CRC/(SP) sob o nº 1SP271017, expedida em 30/08/2010, inscrita no CPF nº 308.356.138-52, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados da **MG5 INOVAÇÃO E TECNOLOGIA S.A.:**

1. (Copia da CNH de VITOR MATEUS LIMA em uma via e pagina);

Data: 25/03/2026

Assinatura

TALITA DE PAULA SUDRE SCANSANI

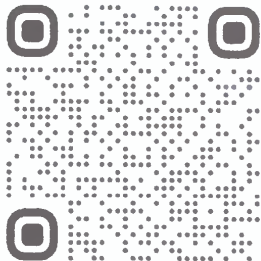
CRC/SP – 1SP271017

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9c815bb6292b33611a14c784cb08a4df99ca8f402baa2895d2b44cd3afd2f953
Link de validação: <https://valida.ae/eca69e6bd7b85f4e9c8757217410b076c8ad405f1982926f0>





Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



- URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/eca69e6bd7b85f4e9c8757217410b076c8ad405f1982926f0>
- Assinaturas concluídas: 1 de 1
- Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

- Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

9c815bb6292b33611a14c784cb0
8a4df99ca8f402baa2895d2b44c
d3afd2f953 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento


 Talita De Paula Sudre Scansani
 308.356.138-52
 Signatário

Trilha de auditoria

- 25/03/2026 20:35 Marcos Eder Nunes Scansani - SRP SCANSANI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (scansani.srp@gmail.com, CPF 271.373.218-28) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo 9c81fbb6292b33611a14c784cb08a4df99ca8f402baa2895d2b44cd3afd2f953
- 25/03/2026 20:37 Talita De Paula Sudre Scansani (srp.talita@gmail.com, CPF 308.356.138-52) visualizou o documento
Endereço de IP: 177.68.196.148 Porta: 58854 SO: Windows 10 0
Arquitetura: x64 Navegador: Edge/146.0.0.0 Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.5475 -49.4361
- 25/03/2026 20:37 Talita De Paula Sudre Scansani (srp.talita@gmail.com, CPF 308.356.138-52) assinou o documento
Endereço de IP: 177.68.196.148 Porta: 58854 SO: Windows 10 0
Arquitetura: x64 Navegador: Edge/146.0.0.0 Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.5475 -49.4361

